

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Educação e Ciência

Despacho n.º 10658/2014

Ao abrigo do Acordo de Cooperação assinado entre a República Portuguesa e a República de Moçambique, foi criada, através do Decreto-Lei n.º 241/99, de 25 de junho, a Escola Portuguesa de Moçambique – Centro de Ensino e Língua Portuguesa.

Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º-A, foi designada por Despacho n.º 3403/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 36 de 21 de fevereiro, a licenciada Maria Alice Alves Duarte Gaspar Feliciano foi nomeada em comissão de serviço, no cargo de subdiretora da Escola Portuguesa de Moçambique — Centro de Ensino e Língua Portuguesa.

Considerando a caducidade da referida nomeação e a necessidade de assegurar o normal funcionamento da administração e gestão da Escola Portuguesa de Moçambique – Centro de Ensino e Língua Portuguesa no cumprimento do ano letivo em curso e no relevante interesse público que tal representa,

Determina-se:

1 – A designação até ao dia 31 de agosto de 2014, em regime de substituição da licenciada Maria Alice Alves Duarte Gaspar, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004 alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto, e da alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 241/99, de 25 de junho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 120/2004, de 21 de maio, e 47/2009, de 3 de fevereiro.

2 – O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de janeiro de 2014, ratificando-se todos os atos entretanto praticados.

8 de agosto de 2014. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

208027735

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho (extrato) n.º 10659/2014

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou procedimento concursal para o cargo de Inspetor-geral da Inspeção-Geral da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional publicado pelo Aviso n.º 15212/2013, no Diário da República, 2.ª série, n.º 242, de 13 de dezembro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da referida lei, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o Tenente General Vítor Manuel Amaral Vieira;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, o Tenente General Vítor Manuel Amaral Vieira para exercer o cargo de Inspetor-geral da Inspeção-Geral da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional, cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da tomada de posse do ora designado.

25 de julho de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

Síntese Curricular

O Tenente General Vítor Manuel Amaral Vieira nasceu em 26 de abril de 1951 em Guimarães. É casado e tem uma filha. Concluiu o Curso de Infantaria da Academia Militar em 1975. Em 1986 frequentou, no Instituto de Altos Estudos Militares, o Curso Geral de Comando e Estado-Maior, em 1988 o Curso de Estado-Maior e em 2004 o Curso Superior de Comando e Direção. Em 1994 frequentou o Curso Conjunto de Defesa da Escola de Guerra em Paris. Desde dezembro de 2012 que desempenha funções como Inspetor-geral da Inspeção-Geral da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional. Anteriormente desempenhou variadas funções de Comando e Estado-Maior em diferentes Unidades e Órgãos do Exército. Serviu como Comandante de Pelotão e instrutor na Escola Prática de Infantaria e entre 1978 e 1983 comandou unidades operacionais e de instrução e desempenhou funções de Estado-Maior em diversos Regimentos de Infantaria. De 1983 a 1988 foi instrutor na Academia Militar e de 1989 a 1995 foi professor no Instituto de Altos Estudos Militares. Durante este período foi o representante nacional em grupos de trabalho OTAN no âmbito dos procedimentos operacionais e da doutrina tática terrestre. De 1995 a 1998 desempenhou as funções de Conselheiro Militar na Delegação de Portugal junto da OTAN em Bruxelas. Entre 1998 e 2000 comandou o Batalhão de Apoio de Serviços da Brigada Mecanizada Independente. De abril de 2000 a agosto de 2003 serviu como Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército. Em novembro de 2004 foi nomeado pelas Nações Unidas, Conselheiro Militar do Representante Especial do Secretário-Geral da ONU para o Kosovo e Chefe da Missão Militar de Ligação da UNMIK. Desempenhou as funções de 2.º Comandante no Comando Operacional das Forças Terrestres. De fevereiro de 2006 a janeiro de 2010 foi Subdiretor Geral da Direção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa do Ministério da Defesa Nacional. De 2010 a 2012 desempenhou as funções de Comandante das Forças Terrestres. Desde agosto de 2011 a dezembro de 2012 comandou a Academia Militar. Desempenhou, cumulativamente, as funções de Presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército. É Comendador da Ordem Militar de Avis e é condecorado com 4 Medalhas de Prata de Serviços Distintos duas Medalhas de Mérito Militar, a Medalha da Defesa Nacional e a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar.

208026747

Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa

Despacho n.º 10660/2014

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea k) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 4162 (EDITION 2) — IDENTIFICATION DATA COMBINING PROCESS, com implementação, no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

27 de junho de 2014. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

208030156

Despacho n.º 10661/2014

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea k) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique, sem implementação, o STANAG 4207 (EDITION 3) — THE